



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 430/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8473/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 19/06/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 18/06/2012 a 27/06/2012, do servidor IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440605, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de junho de 2012.

Desembargador Sá da Silva Sobrinho
Presidente